



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 09/2025

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
O “DIA MUNICIPAL DA PADROEIRA DA
PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DA
PAZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluso no calendário oficial do Município de Santa Maria de Jetibá o “Dia Municipal da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz”, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de agosto.

Art. 2º. Em comemoração a esse dia poderão ser organizados eventos com o objetivo de fomentar o turismo, bem como a economia local. Realizar atividades culturais, religiosas, e festividades com a finalidade de divulgação e promoção dos valores religiosos da Igreja Católica.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de fevereiro de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

1º Vice Presidente/ PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 09/2025, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O “DIA MUNICIPAL DA PADROEIRA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O projeto apresentado visa criar o Dia Municipal da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz em Santa Maria de Jetibá a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, em âmbito nacional existe leis semelhantes de cunho religioso em vigor.

A história da Igreja Católica em Santa Maria de Jetibá começou com a primeira Capela de São Sebastião, que foi construída em 1875 pelos alemães imigrantes da localidade de Recreio em Santa Maria de Jetibá, onde atualmente permanece com este nome.

Em 1882 essa capelinha foi substituída por uma Capela maior, mas só no ano de 1887 a capela com padroeiro de São Sebastião (feita por um brasileiro de Mangaray de Santa Leopoldina) recebeu a benção pelo vigário de São José do Queimado, o Padre José Ferreira Lopes Wanzeller.

A cada ano, o vigário de Queimado visitava a capela até o ano de 1895. O vigário de Queimado viajava com 3 burros passando pela Suíca e Rio claro, 1 burro para o Padre, 1 para o companheiro e 1 burro para a mala.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A partir de abril do ano de 1895 em diante os padres do Verbo Divino tomaram conta da capela e do cemitério de Jequitibá e de Recreio. No ano de 1906 a Capela foi abandonada e outra nova capela foi construída na localidade de Recreio.

A História da Comunidade Católica Rainha da Paz começou no ano de 1938 quando foi fundada a estação experimental de fruticultura do Estado tendo como chefe Francisco Schwartz, na mesma época, Tércio Correia dos Santos, certificando-se de que havia algumas famílias católicas na região solicitou ao padre Henrique Otte, para celebrar algumas missas nas dependências da sede da estação (hoje museu da Imigração Pomerana).

Depois de muitas tentativas para se fazer uma capela católica em Santa Maria, o Pe. Henrique Otto conseguiu com o governador Carlos Lindemberg, um terreno para a construção em área de terra da fazenda experimental. Nos primeiros meses de 1952, feitos o serviço de terraplanagem, foram adquiridas pedras e areia para o início das obras.

No ano de 1953 foi celebrada uma Missa campal, no lugar da capela, pelo Bispo Dom José Joaquim Gonçalves (1951 a 1957). Em sua fala, na ocasião, pediu para que fosse Nossa Senhora da Paz a Padroeira. Em 30 de abril de 1954 começou o serviço do alicerce, a planta da capela foi feita pelo arquiteto Pe. José Schürmann. No dia 13 de março de 1955 foram celebradas as primeiras missas na capela em construção pelo Pe. Jaime Gozik.

Com o passar do tempo, a comunidade cresceu e houve a necessidade de um Templo maior que comportasse mais fiéis, assim em 1992 foi dado início à construção do novo Templo. Os católicos aumentaram no município e ansiavam por maior assistência da Igreja. Sensível a esta necessidade dos fiéis, o arcebispo Dom Luiz Mancilha Vilela instituiu no dia 16 de dezembro de 2007, a paróquia de Nossa Senhora Rainha da Paz, cuja Matriz é a Igreja da comunidade Rainha da Paz no centro.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A Igreja Católica Apostólica Romana está presente aqui em Santa Maria de Jetibá desde o início da colonização no século IX. O padre vinha da Igreja de Queimados na Serra para celebrar missas aqui na região.

Em 1898 o bispo da então diocese do Espírito Santo, Dom João Baptista Corrêa Nery, entregou à Paróquia do Divino Espírito Santo, localizada em Santa Leopoldina, aos cuidados dos missionários verbitas.

Por ocasião do centenário da instalação da Paróquia de Santa Leopoldina, o Arcebispo, Dom Silvestre Luis Scandian, veio fazer uma visita pastoral nas comunidades católicas. Nessa época, Santa Maria de Jetibá já havia sido emancipada e os católicos desta cidade, mais pomerana do Brasil, queriam uma maior presença da Igreja na região e pediram ao seu pastor que criasse uma paróquia católica em Santa Maria de Jetibá.

Este pedido não foi atendido de imediato, mas começaram a pensar na possibilidade da instalação da nova paróquia. Em Santa Maria de Jetibá já moravam as Irmãs Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus e animavam as comunidades a se unirem para constituírem a nova paróquia.

Na década de noventa, várias comunidades foram iniciadas, entre elas temos: Nossa senhora Bom Parto no Rio Bonito, Sagrado Coração de Jesus em Caramuru de Cima, São Luiz Gonzaga em São Luiz, Santa Rita de Cássia em Rio Possmoser e Espírito Santo na localidade de Vila Jetibá. No começo do Novo Milênio, as irmãs continuavam com seu trabalho missionário e veio residir em nossa cidade o Padre Benito Falqueto, SVD. Nesta época teve início outras comunidades: São Francisco de Assis na localidade de Rio Novo, Santa Trindade em Belém e Nossa Senhora Medianeira no Recreio.

Em 2005, as irmãs voltaram para São Paulo e aqui ficou o missionário verbita, Padre Benito Falqueto para não deixar morrer o sonho da instalação da paróquia católica no município. Começou a funcionar o que



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

chamamos de Quase-paróquia, um grupo de comunidades que possui certa autonomia pastoral e administrativa com a direção de um padre exclusivo para a celebração de missas e demais sacramentos.

Somente no ano de 2007, nove anos depois da visita de Dom Silvestre, aconteceu o que todos esperavam. Dom Luiz Mancilha Vilela, após ouvir o conselho presbiteral, decretou a criação da nova paróquia na Área Pastoral Serrana que é constituída pelas paróquias de Santa Leopoldina, Santa Isabel, Marechal Floriano, Pedra Azul, Brejetuba, Afonso Cláudio e Santa Maria de Jetibá.

Deste modo considerando que, a memória litúrgica de Nossa Senhora Rainha é celebrada oito dias após a festa da Assunção de Nossa Senhora ou menos de acordo com o país. Sendo assim, ao longo do mês de agosto celebramos duas festas dedicadas a Maria: Nossa Senhora da Assunção e Nossa Senhora Rainha. O mês de maio é o mês Mariano por excelência, mas como em maio já acontecem outras festas marianas, foi escolhido pela Igreja celebrar Nossa Senhora Rainha em agosto. por isso, entre os oito dias após a festa da Assunção a Igreja celebra a memória litúrgica de Nossa Senhora Rainha.

E Com o pedido do Bispo Dom José Joaquim Goncalves, no ano de 1953 onde foi celebrado a primeira missa campal, onde seria a construção da capela, em uma de suas falas, pediu para que fosse Nossa Senhora da Paz a Padroeira.

Desde então a data do dia 22 de agosto de cada ano é celebrado e comemorado a data do Dia de Nossa Senhora Rainha da Paz e nada mais "justo" como instituir o dia 22 de agosto o dia Municipal da Padroeira da Paroquia Nossa Senhora Rainha da Paz.

Ante ao exposto, apresento o Projeto de Lei em apreço a esta Casa Legislativa, visando que, com a sua aprovação, possa-se realizar um ato



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

simbólico de homenagem aos representantes da Paróquia, incluindo a data comemorativa no calendário do município.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de fevereiro de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

1º Vice Presidente/ PP